



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, AVALIE A ADOÇÃO DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) PARA PACIENTES DEVIDAMENTE REFERENCIADOS ÀS SALAS DE SEGUIMENTO TERAPÊUTICO (FOLLOW-UP), ESPECIALMENTE AQUELES RECÉM-EGRESSOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

JUSTIFICATIVA

A fase pós-alta hospitalar é reconhecidamente um período de maior vulnerabilidade clínica, no qual a interrupção ou atraso no uso de medicamentos prescritos pode resultar em agravamento do quadro de saúde e, conseqüentemente, em reinternações evitáveis, sobrecarregando a rede pública de saúde.

Pacientes acompanhados nas salas de Seguimento Terapêutico geralmente necessitam de continuidade rigorosa do tratamento medicamentoso, sendo inadequado submetê-los às filas regulares das farmácias das UBSs, sobretudo quando apresentam limitações físicas, dores ou mobilidade reduzida.

A concessão de prioridade na dispensação de medicamentos, mediante fluxo organizado



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

e previamente referenciado, constitui medida de gestão eficiente, humanização do atendimento e prevenção de agravos, além de representar economia indireta ao sistema de saúde ao reduzir custos com novas internações.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é técnica, preventiva e de elevado interesse público, razão pela qual se solicita sua apreciação e eventual implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2026.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR